



INFORMAÇÃO AOS ALUNOS

ELEIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2025/2026

Para o exercício responsável e ativo da Cidadania e da sua participação democrática, os alunos da ESAQ são, mais uma vez, convocados. No respeito pelo cumprimento dos devidos procedimentos, pedimos a cuidada leitura das seguintes informações:

1. As Eleições para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Antero de Quental, ano letivo 2024/2025 realizar-se-ão no dia **16 de outubro**, quinta-feira, entre **as 9.00 horas** e **as 18.00horas**, na **Biblioteca Patrimonial**.
2. As listas completas e devidamente preenchidas **deverão ser entregues no Conselho Executivo, até às dezassete horas (17.00h) do dia 08 de outubro**, quarta-feira, numa folha tipo A4, em que constarão os nomes de todos os candidatos aos Corpos Sociais, dos restantes elementos e respetivas funções e, ainda, a assinatura de cada aluno, bem como a indicação do número, ano e turmas a que pertencem. (*Nº 1 do Artigo 25º dos Estatutos*).
3. A Mesa da Assembleia de Escola, dentro do prazo referido, verificará do cumprimento de todas as condições dos candidatos, concretamente se estão em conformidade com os Estatutos da Associação e demais normativos em vigor.
4. O ato eleitoral será coordenado pelo Presidente da Assembleia de Escola e supervisionado pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral é o órgão encarregado de presidir e fiscalizar todo o processo eleitoral. É composta por um Presidente e dois Vice-presidentes a designar atempadamente. **Cada lista concorrente deve designar um Vogal para fazer parte da Comissão, garantindo-se os deveres de imparcialidade, responsabilidade e isenção.**
5. A campanha eleitoral das listas concorrentes desenvolve-se por **quatro dias úteis: 10, 13 , 14 e 15 de outubro**.
6. No dia **oito (8) de outubro**, quarta-feira, pelas dez horas, realizar-se-á um encontro, em sede do Conselho Executivo, entre os diversos intervenientes no ato eleitoral e respetivos candidatos à Presidência da Direção com a finalidade de definir as regras e procedimentos que deverão vigorar durante a campanha eleitoral.
7. O Debate entre as Listas oponentes ocorrerá na quarta-feira, dia **15 de outubro**, quarta-feira, entre **as 10.15 horas e as 11.45 horas** na Biblioteca Patrimonial.
8. Caso nenhuma Lista possa ser declarada vencedora, realizar-se-á uma segunda volta, no dia **20 de outubro**, segunda-feira, apresentando-se a sufrágio as duas Listas mais votadas na primeira volta.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Escola

Bento Fernando Oliveira Aguiar

ESAQ, 23 de setembro, de 2025